

Prefeitura Municipal de Ibipeba

Decreto



ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE IBIPEBA
CONSOLIDADO

CNPJ: 13714803000150

DECRETO 25

Setembro / 2020

Abre Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 1.639.853,00 //UM MILHÃO, SEISCENTOS E TRINTA E NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE IBIPEBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 368,

DECRETA:

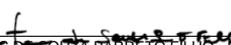
Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional ESPECIAL, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

27205 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
2173 COMBATE E ENFRENTAMENTO AO COVID-19			
339030-1219 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09080001		500.000,00
339036-1219 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09080002		200.000,00
339039-1219 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09080003		805.000,00
339032-1219 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 09080004		57.403,00
339014-1219 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09080005		5.000,00
449052-1219 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 09080006		72.450,00
	Soma da Unidade:		1.639.853,00
	Total:		1.639.853,00

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos disponibilizados por conta da RELEVÂNCIA/URGÊNCIA, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64.

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE IBIPEBA, 8 de Setembro de 2020


DEMOSTENES DE SOUZA BARRETO FILHO - PREFEITO